



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.443 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Secretário Especial da Receita Federal

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Indicação nº 132, de 2025, que “Sugere ao Ministério da Fazenda e à Receita Federal do Brasil a edição de normas para regulamentar o regime aduaneiro especial de lojas francas, assegurando a desoneração do IBS e da CBS”.

Comunicações relacionadas à presente matéria devem ser encaminhadas ao gabinete do Senador Luis Carlos Heinze, autor da indicação.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Hall/ins25-132 (RF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 26/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1964596499>

